

LEI Nº 739/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação de Avenida no Município de Heitoraí, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado Avenida Lazaro Braz de Moraes, a Avenida que se estende da GO 0156 até a Avenida JK.

Art. 2º – Fica extinto o antigo nome “Avenida Central” da Avenida mencionada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Heitoraí, aos 09 dias do mês de junho de 2025.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal de Heitoraí/GO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que esta Lei nº 739/2025 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

09 de Junho de 2025


Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36